



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3361, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.341 de 19 de dezembro de 2025."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 3.341 de 19 de dezembro de 2025, que "Autoriza a concessão de subvenções sociais e auxílios às entidades que especifica para o exercício de 2026.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais e auxílios, para o exercício de 2026, conforme as seguintes especificações:"

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Espécie de Transferência	Valor da Transferência
Associação Regional de Produtores Rurais da Agro Indústria Familiar, Artesãos e Afins de Monte Sião	Atividade Agro Indústria Familiar	Subvenção Social	10.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Sião – APAE	Assistência aos portadores de deficiência (Educação)	Subvenção Social	350.000,00
Associação Proteção e Promoção das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social de Monte Sião	Atividade Assistencial	Subvenção	151.000,00
Casa de Caridade de Ouro Fino	Assistência Hospitalar	Subvenção Social	1.466.851,20
Hospital de Gimirim	Assistência Hospitalar	Subvenção Social	927.851,20
Recanto de Apoio a Vida	Recuperação de pessoas viciadas em tóxicos e alcoolismo	Subvenção Social	272.851,20
APAMS – Sociedade Protetora de Animais de Monte Sião	Saúde	Subvenção Social	163.425,60
Associação Montessionense de Karatê	Atividades esportivas e inclusão social	Subvenção Social	50.000,00
Associação Montessionense de Karatê	Execução de Serviços Sócio-Assistenciais e de Convivência	Subvenção Social	45.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

<i>Sociedade São Vicente de Paulo – Asilo – Lar São José</i>	<i>Assistência a Idosos</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>285.000,00</i>
<i>Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Sião – APAE</i>	<i>Manutenção do Centro Dia (Assistência Social)</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>115.000,00</i>
<i>Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga</i>	<i>Assistência para acolhimento institucional para crianças e adolescentes</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>287.600,00</i>
<i>Fundação Cultural Pascoal Andretta</i>	<i>Desenvolver atividades culturais especialmente o museu histórico e geográfico</i>	<i>Subvenção Social (SINTAMINAS)</i>	<i>120.000,00</i>
<i>ONG Violeiros de Sion</i>	<i>Difusão da Cultura Brasileira</i>	<i>Subvenção Social (SINTAMINAS)</i>	<i>10.000,00</i>
<i>ONG Expressão Livre</i>	<i>Atividades Culturais</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>205.575,00</i>
<i>Associação de Apoio a Capoeira e Cultura Afro - Brasileira</i>	<i>Atividade Cultura</i>	<i>Subvenção Social (SINTAMINAS)</i>	<i>40.000,00</i>
<i>Associação de Moradores do Bairro Bamburral</i>	<i>Atividade Agro Indústria Familiar</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>52.000,00</i>
<i>Associação de Moradores do Bairro Batinga</i>	<i>Atividade Agro Indústria Familiar</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>25.000,00</i>
<i>Centro das Comunidades Rurais de Monte Sião</i>	<i>Atividade Agro Indústria Familiar</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>191.425,60</i>
<i>Associação dos Moradores das Comunidades Três Cruzes, Vaz, Guiné, Figueira e Carapiá – Associação Nova União</i>	<i>Atividade Agro Indústria Familiar</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>112.851,20</i>
<i>Associação Lagoa Dourada</i>	<i>Atividade Agro Indústria Familiar</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>12.425,60</i>
<i>Rotary Club</i>	<i>Atividades Filantrópicas</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>10.000,00</i>
<i>Total</i>			<i>R\$ 4.903.856,60</i>

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 3.341 de 19 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

Monte Sião, 06 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.361
Em: 06/02/2026

Edir Donizete Vergílio Veronez
Secretário de Administração
Documento Assinado Digitalmente